

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PORTARIA N° 002/2023. **DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

Marcos Antônio Valério, Prefeito em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar servidores municipais para a constituição da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, para o desenvolvimento de trabalhos junto a Divisão Municipal de Licitação e Compras, neste período.

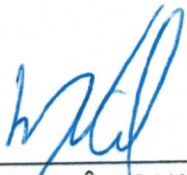
Art. 2° - Ficam nomeados, em suas respectivas funções, os seguintes servidores descritos abaixo:

PRESIDENTE: Renato Rafael Diogo Do Valle, RG N° 9.014.461-8/SESP-PR e CPF N° 049.250.729-51;

VICE-PRESIDENTE: Diego Rafael Floripes de Souza, RG N° 9.481.911-3/SESP-PR e CPF N° 048.027.979-90; e

SECRETÁRIO: Álvaro Cezar de Assis, RG N° 3.766.799-4/SSP-PR e CPF 618.064.719-49.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MARCOS ANTÔNIO VALÉRIO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO JORNAL:	
<i>O Regional</i>	N° <i>3522</i>
Pág.: <i>12</i>	Data: <i>11</i> / <i>01</i> / <i>2023</i>

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. *01* / VISTO

Pul 11.01

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de xícaras (com pires) personalizadas, para serem apresentadas as funcionárias do Departamento de Assistência Social, Trabalho e Renda pelo dia das Mães.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O dia das mães é uma data muito significativa para as mulheres, especialmente para aquelas que realizam dupla jornada, pois exige a dedicação no serviço e em casa com filhos. Por isso se faz importante serem lembradas com carinho em forma de um mimo pelo Departamento onde passam a maior parte do seu tempo.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 O Objeto geral deste Termo de Referência é a aquisição de xícaras (com pires) personalizadas para as funcionárias do Departamento.

3.2 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MODELO
1	21	UNI	Xícara tipo chá de cerâmica com pires 180ml personalizada com o nome de um lado da xícara e uma arte do outro lado.	

4. FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS:

- 4.1 A empresa deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações, de acordo com este Termo de Referência.
- 4.2 A contratação deverá ser realizada por meio dispensa direta, com a empresa que forneceu o menor preço nos itens.
- 4.3 A entrega deverá ser feita de forma integral, sendo que o prazo máximo para a entrega do item não poderá ultrapassar o dia 12 de maio de 2023;
- 4.4 A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no Departamento de Assistência Social, Trabalho e Renda, situado na Avenida Antônio Veiga Martins, Nº 80, Centro, Inajá, Paraná, na presença do fiscal nomeado por este Departamento;
- 4.5 Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
- 4.6 A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.
- 4.7 O Prazo de execução contratual é de 06 (seis) meses.
- 4.8 Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1 O Departamento de Assistência Social, Trabalho e Renda do Município de Inajá - PR, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 5.2. O recebimento e a aceitação do objeto, está condicionado ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (Anexo I) e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, no que lhes for aplicável.
- 5.3. Após a entrega do objeto, caso esteja comprovado o não cumprimento das especificações do mesmo, o município reserva-se o direito de os substituí-los, complementá-los ou devolvê-los.
- 5.4. Ocorrendo a rejeição em algum produto a CONTRATADA será notificada pela Coordenação Geral do Projeto, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.
- 5.5. O Município reserva para si o direito de recusar os produtos entregues em desacordo com o contrato, devendo estes ser refeitos a expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

6. LOCAL DE ENTREGA

- 6.1 Os materiais adquiridos deverão ser entregues no Departamento de Assistência Social, Trabalho e Renda, situado na Avenida Antônio Veiga Martins, Nº 80, Centro, Inajá, Paraná, das 08:00 às 17:00

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 03 / VISTO

horas em dias úteis.

7 . DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. Pelo fornecimento do objeto, quando devidamente solicitado e entregue, a Contratante pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo.

7.2. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, taxas, fretes, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente dispensa, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

7.3. Os pagamentos serão efetuados, mediante Termo de Recebimento dos produtos, emitido pelo Departamento requisitante, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e atestado das Notas Fiscais/Faturas.

7.4. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

7.6. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

7.7. A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

8 OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente projeto, serão utilizadas recursos da Assistência Social, podendo ser Recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social, como do Fundo Estadual de Assistência Social. Segue as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	
PROJETODE ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	
FONTE DE RECURSO	
SALDO ORÇAMENTÁRIO	

9. DA FISCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 04 / VISTO

...ção do objeto será exercida pelo Fiscal de Contratos indicado nela

Departamento de Assistência Social, Trabalho e Renda, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos materiais.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Quaisquer alterações do presente Termo De Referência, que se fizer necessário, quando da execução desse projeto, deverá ser previamente autorizado pelo Departamento de Assistência Social, Trabalho e Renda.

Atenciosamente,

MILENA FERREIRA GUIMARÃES
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS Nº 9114

MILENA FERREIRA GUIMARÃES
Diretora do Departamento
Decreto nº 011/2023

02 de maio de 2023

ILMO SR.
Cesar de Assis
Departamento de Licitação
Inajá - PR



Proposta

DEPARTAMENTO DE AÇÃO

SOCIAL

Prezado

Conforme entendimentos em nossas conversas, viemos apresentar nossa proposta para o fornecimento de nossos serviços; sentimos honradas em poder prestar nossos produtos para sua equipe.

Foi requisitada a quantidade de 21 xícaras de cerâmica de 180ml com pires, onde as xícaras serão personalizadas com nome de cada colaboradora e uma arte do outro lado, no valor de R\$39,90 cada kit, totalizando R\$837.90.

Estamos à disposição para os esclarecimentos necessários e permanecemos no aguardo de um breve pronunciamento a respeito.

Atenciosamente

Renata Marques de Lima de Farias

Renata Marques
caricanecasparanavai@gmail.com
CARICANECA PARANAVAI
CNPJ 43.113.001/0001-55

28/04/2023, 14:05

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.113.001/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/08/2021	
NOME EMPRESARIAL RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARICANECAS PARANAVAI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.709-180	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO VICENTE	MUNICÍPIO PARANAVAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATAMARQUESLF@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9935-7648	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

about:blank

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 04 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.113.001/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2021
NOME EMPRESARIAL RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARICANECAS PARANAVAI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****
CEP 87.709-180	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO VICENTE	MUNICÍPIO PARANAVAI
ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATAMARQUESLF@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (44) 9935-7648		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 14:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 08 / VISTO

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

43.113.001/0001-55

NOME EMPRESARIAL:

RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000,00 (Hum mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

**Talita Torsani - desing gráfico**
CNPJ: 23.983.078/0001-79
Rua Princesa Isabel, 1068 - Centro
Tamboara/PR - CEP: 87760-000

(44)99126-5059
talitatorsani@outlook.com
www.instagram.com/talitatorsani.designer/
Vendedor: Evelyn

ORÇAMENTO Nº 273

26/04/2023

Conforme solicitado, apresentamos abaixo nossa estimativa de preços conforme especificações e condições gerais.

PREVISÃO DE ENTREGA: 12/05/2023

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	Fundo Municipal de Assistência Social	Nome fantasia:	Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ/CPF:	15.230.697/0001-64	Endereço:	Avenida Antônio Veiga Martins, 80
CEP:	87670-000	Cidade/UF:	Inajá/PR
Telefone:	3440-1221	E-mail:	orgaogestorinaja@hotmail.com

PRODUTOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Pedido personalizado (Xicara com pires de Porcelana personalizado)	21	85,00	1.785,00
		21		1.785,00

TOTAL **PRODUTOS: 1.785,00**
TOTAL: 1.785,00

OBSERVAÇÕES

FORMAS DE PAGAMENTO

Cartão de Crédito
3x R\$ 595,00

PIX (com desconto)
R\$ 1575,00 à vista

Cláusulas:

- * O cliente deve fornecer as informações corretas para o desenvolvimento do produto, pós a aprovação do layout, não nos responsabilizamos por incorreções de texto;
- * No caso de atraso no envio das informações necessárias, a data de entrega estará sujeita a alteração;
- * Prazos de entrega são previsões que poderão se alterar e modificar em até 5 dias antes ou após devido a diversas circunstâncias, o mesmo será notificado através do whatsapp;
- * Na hipótese do cliente cancelar o pedido após a aprovação, este deverá arcar com os custos devido a mercadoria ser produzida sob encomenda e personalizada.

Assinatura do cliente

Orçamento emitido no GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

MUNICIPIO DE INAJÁ
FLS. 10 / VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.983.078/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2016
NOME EMPRESARIAL TALITA TORSANI DALOLIO 09392058900		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TALITA TORSANI PERSONALIZACAO CRIATIVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 1068	COMPLEMENTO *****
CÉP 87.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAMBOARA
ENDEREÇO ELETRÔNICO TALITATORSANI@OUTLOOK.COM		UF PR
TELEFONE (44) 9126-5059		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/05/2023** às **14:27:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.983.078/0001-79
NOME EMPRESARIAL:	TALITA TORSANI DALOLIO 09392058900
CAPITAL SOCIAL:	R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PRAÇA VEREADOR OSVALDO VIEIRA, 120 LOJA 01 - ZONA 07
MARINGÁ - PARANÁ

PROPOSTA

ELISIANE

AQUISIÇÃO DE XICARAS PERSONALIZADAS 150 ML

QUANTIDADE : 21 UN

VALOR UNITARIO: R\$ 39,00

PRAZO DE PAGAMENTO : 50% NO ATO DO PEDIDO E DEMAIS 50% NA ENTREGA DO MATERIAL

PAGAMENTOS VIA PIX NA CHAVE CNPJ 29687900000130

PRAZO DE ENTREGA : 5 DIAS ÚTEIS APÓS APROVAÇÃO DA ARTE

ANA CRISTINA CONCEICAO CORRÊA - IMAGINE CANECAS
CNPJ : 29687900/0001-30

MARINGÁ, 26 DE ABRIL DE 2023.

 contato@imaginecanecas.com.br



(44) 99973-5057

ENC: Proposta Aquisição Xicaras

contato@imaginecanecas.com.br <contato@imaginecanecas.com.br>

Qua, 26/04/2023 11:21

Para: orgaogestorinaja@hotmail.com <orgaogestorinaja@hotmail.com>

📎 2 anexos (416 KB)

Proposta Elisiane.pdf; Xicara-de-reposicao-de-Torre-200ml.jpg;

Bom dia Elisiane

Conforme Contato via Whatsapp, segue proposta abaixo

21 Xicaras Personalizadas sem pires 150 ML (Conforme foto em anexo)

\$ 39,00 a Unidade

Valor total: R\$ 819,00

Condições de pagamento:

50% de entrada e demais 50% na entrega do Material

Prazo de atendimento : a combinar

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Abraços.

Ana



☎ (44) 99957-5057 📞

📷 imaginecanecas

🌐 /imaginecaneca.com.br

✉ contato@imaginecanecas.com.br

www.imaginecanecas.com.br



Não contém vírus. www.avg.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.687.900/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2018
NOME EMPRESARIAL 29.687.900 ANA CRISTINA CONCEICAO CORREA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMAGINE IMPRESS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO PC VEREADOR OSWALDO VIEIRA	NÚMERO 120	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 87.030-220	BAIRRO/DISTRITO ZONA 07	MUNICÍPIO MARINGA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IMAGINECANECAS.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 9957-5057		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 14:30:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	29.687.900/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	29.687.900 ANA CRISTINA CONCEICAO CORREA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

MÉDIA

R\$ 69,00

MEDIANA

R\$ 69,00

MENOR

R\$ 69

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Complementar

24 190018316 XICARA CHA TIPO 1 "XÍCARA DE CHÁ TIPO 1 DECORAÇÃO NA COR OURO M ATE. DIÂMETRO TOTAL (ØA): 75MM. LARGURA DA ALÇA (B): 8MM. ALTURA (C): 60MM. MEDIDA DA BORDA ATÉ O FRISO (D): 21MM. ALTURA DA ALÇA (E): 40MM. COMPRIMENTO DA ALÇA (F): 30MM. LARGURA DO FRISO (G): 3MM. CAPACIDADE: 160 ML. ACORD O DESCRIÇÃO: 006A MAT. " UN 1668 R\$ 86,50

UNIDADE

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00099/2021	00024	Pregão	62103	XÍCARA		UNIDADE	1.668	R\$69	IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	06/09/2022

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>19-06-0074 - XICARA PARA CHA - ACOMPANHHA PIRES - PERSONALIZADA - 180ml</u>									
49/2023	26/04/2023	25/05/2023	1	RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993 - (49)	CARICANECAS	21,000	39,9000	837,90	Sim ***
49/2023	26/04/2023	25/05/2023	1	MINISTERIO DA ECONOMIA - (435)		21,000	69,0000	1.449,00	Não
49/2023	26/04/2023	25/05/2023	1	TALITA TORSANI DALOLIO 09392058900 - (4901)	T TORSANI	21,000	85,0000	1.785,00	Não
Preço Médio -->							64,6333	1.357,30	
Total Preço Médio -->								1.357,30	



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Departamento de Compras e Licitação

Para: Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

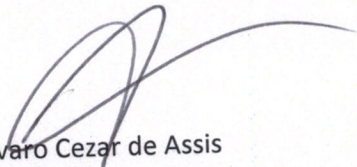
Assunto:

Em virtude do recebimento da solicitação do Departamento de Ação Social, referente à **Contratação de empresa para aquisição de xicaras com pires personalizadas**, necessitamos da manifestação da existência de saldo orçamentário e financeiro.

Salientamos, que a previsão de gastos com a contratação ora pretendida será de aproximadamente R\$ 900,00(novecentos reais), com base em levantamentos preliminares realizados pelo Dpto de Ação Social.

Para tanto, solicito ao setor de Contabilidade para confirmação da existência de saldo orçamentário , para o Departamento de Finanças sobre a existência do saldo financeiro para

Atenciosamente.


Alvaro Cezar de Assis

Comissão C.P.L.

Departamento de Finanças e Divisão de Contabilidade

Recebi a solicitação do Dpto Ação Social

em: 02/05/2023

Ana Paula de Oliveira

Contadora



Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221 - CEP 87670-000

De: Divisão de Contabilidade.

Para: Comissão de Licitação.

Referente: Informação de Recursos Orçamentários

De conformidade com a solicitação efetuada por este Departamento e nos termos do que preceitua a lei nº 8.666/93, tenho a informar que verificando os saldos da execução orçamentária do corrente exercício, constatamos que nesta data:

() existe,

() não existe,

Previsão de recursos orçamentários para **Contratação de empresa para aquisição de xicaras com pires personalizadas**, com um custo de aproximadamente R\$ 900,00(novecentos reais), nas seguintes dotações relacionadas abaixo e conforme relatório anexo.

Discriminar abaixo, os recursos que poderão ser utilizados para despesas, tais quais seus saldos orçamentários disponibilizados:

RECURSO FINANCEIRO	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	08
FUNÇÃO PROGRAMATICA	01
PROJETO DE ATIVIDADE	2801
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00.00.00.00 3194
FONTE DE RECURSO	120
SALDO ORÇAMENTARIO	40.781,90

Inajá, 04 de maio de 2023.

Ana Paula de Oliveira

Contadora

Departamento de Licitação e Compras

Recebi da Divisão de Contabilidade

04/05/2023

MUNICIPIO DE INAJÁ
FLS. 60 / VISTO

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ						
Órgão:	08	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA				
Unidade:	01	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Proj./Ativ.	2.801	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - FMAS				
162	3.3.90.14.00.00.00.00	1000 DIÁRIAS-CIVIL	Não	Não	0,00	4.342,15
164	3.3.90.30.00.00.00.00	1940 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	25.204,73
163	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	2.905,70
165	3.3.90.30.00.00.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	105.164,90
166	3.3.90.32.00.00.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	Não	Não	0,00	3.926,42
167	3.3.90.32.00.00.00.00	31934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	Não	Não	0,00	1.182,21
168	3.3.90.36.00.00.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSE	Não	Não	0,00	2.221,92
170	3.3.90.39.00.00.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSE	Não	Não	0,00	40.781,90
169	3.3.90.39.00.00.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSE	Não	Não	0,00	302,70
172	4.4.90.52.00.00.00.00	31934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00	47.203,13
171	4.4.90.52.00.00.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00	14.779,28
Total do Projeto/Atividade:						248.015,04
Total da Unidade:						248.015,04
Total do Órgão:						248.015,04
Total da Entidade:						248.015,04
Total Geral:						248.015,04

Inajá, 08/05/2023

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPALEDSON DE ASSIS
TESOUREIROMUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 28 / VISTO

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição : 43113001/0001-55
Razão Social : RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993
Nome Fantasia : CARICANECAS PARANAVAI
Endereço : AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 525 / VILA SAO VICENTE / PARANAVAI / PR / 87709-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2023 a 01/06/2023

Certificação Número: 2023050315061383585608

Informação obtida em 03/05/2023, às 15:06:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Scanned with CamScanner

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 22 / VISTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993
CNPJ: 43.113.001/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:03 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **2F7D.4BF6.27CA.A5CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 43.113.001/0001-55

Código de Controle: 2F7D.4BF6.27CA.A5CB

Data da Emissão: 28/04/2023

Hora da Emissão: 13:57:03

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/04/2023, com validade até 25/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030329839-14

Certidão fornecida para o CPF/MF: **065.771.179-93**

Nome: **RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030528829-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.113.001/0001-55**

Nome: **RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 030528829-79
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 43.113.001/0001-55
RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993
Emissão 19/05/2023 14:25:20
Data de Validade 16/09/2023

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.113.001/0001-55

Certidão n°: 17777590/2023

Expedição: 28/04/2023, às 14:01:51

Validade: 25/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.113.001/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA

CPF

065.771.179-93

CNPJ

43.113.001/0001-55

Data de Abertura

13/08/2021

Nome Empresarial

RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993

Nome Fantasia

CARICANECAS PARANAVAI

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/08/2021

Endereço Comercial

Cep

87709-180

Logradouro

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO
NEVES

Número

525

Bairro

VILA SAO VICENTE

Município

PARANAVAI

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

13/08/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Artesão(ã) em cerâmica independente

Atividade Principal (CNAE)

2349-4/99 - Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - CEP 87670-000 - CENTRO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Em:10/05/2023

Assunto: Xicara personalizadas.

Tendo a comissão permanente de licitação recebido autorização do Departamento Municipal de AÇÃO SOCIAL para **Contratação de empresa para aquisição de xicaras com pires personalizadas**, solicitamos deste departamento a indicação da modalidade de licitação a ser utilizada, bem como informações sobre os termos editalicio.

Na certeza de vosso pronto atendimento

Atenciosamente

Alvaro Cezar de Assis

Comissão da CPL

Departamento Jurídico:

Recebi a solicitação da Comissão

Permanente de Licitação em:

10/05/2023

Dra. Zeille Maria de Oliveira

Procuradora Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ E PIRES, EM CERAMICA, COM CAPACIDADE PARA 180ml, PERSONALIZADA, PARA O FORNECIMENTO AOS SERVIDORES LOTADOS NESTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL

Processo Adm. nº: 53/2023
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste: CONFORME TERMO DE REFERENCIA / NAO HAVERA
Prazo Entrega/Exec.: CONFORME TERMO DE REFERENCIA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL -
Urgência: IMEDIATA
Vigência: 90 DIAS
Observações:

Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços**Convidados:****DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:****1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
165	08.01.2.801.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ES	3.3.90.30.15.00.00.00	1.000,00
Fonte de Recurso : 31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (				
Total previsto:				1.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	21,000	CJ	XICARA PARA CHA - ACOMPANHA PIRES - PERSONALIZADA - CAPACIDADE: 180ml (19-06-0074)	39,9000	837,90
Total Geral ----->				39,9000	837,90

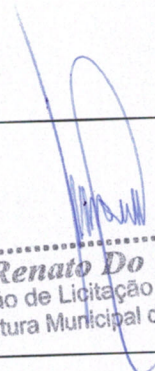
Inajá, 17 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 32 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Inajá, 17 de Maio de 2023.


.....
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 53/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inajá, 17 de Maio de 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 53/2023
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
D - Forma Pgto./ Reajuste: CONFORME TERMO DE REFERENCIA / NAO HAVERA
E - Prazo Entrega/Exec.: CONFORME TERMO DE REFERENCIA
- Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
G - Urgência: IMEDIATA
H - Vigência: 90 DIAS
I - Objeto da Licitação: AQUISICAO DE CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ E PIRES, EM CERAMICA, COM CAPACIDADE PARA 180ml, PERSONALIZADA, PARA O FORNECIMENTO AOS SERVIDORES LOTADOS NESTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
165	08.01.2.801.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPE	3.3.90.30.15.00.00.00	1.000,00
Fonte de Recurso : 31934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (				
Total Previsto :				1.000,00

Inajá, 17 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
 FLS. 31 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

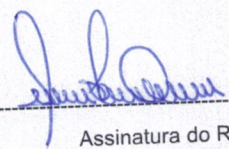
Nr. Processo Adm. / Ano: 53/2023
Data do Processo Adm.: 17/05/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISICAO DE CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ E PIRES, EM CERAMICA, COM CAPACIDADE PARA 180ml, PERSONALIZADA, PARA O FORNECIMENTO AOS SERVIDORES LOTADOS NESTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
165	08.01	2.801	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.15.00.00.00	95.439,78	1.000,00
					Total Previsto:	1.000,00

					Total Geral:	1.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Inajá, Em 17/05/2023.



Assinatura do Responsável

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 35 / VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

PARECER JURÍDICO

Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação.

Órgão(s) Interessado(s): Comissão Permanente de Licitação

Diretora Departamento de Assistência Social, Trabalho e Renda

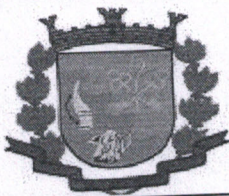
Assunto: Procedimento administrativo de contratação/aquisição.

EMENTA: Licitação. Dispensa Art. 24, II,
Lei 8.666/93. Possibilidade. Observações.

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido de parecer sobre procedimento de dispensa de licitação, para a aquisição de xícaras e pires personalizados, que serão, ofertados para as servidoras lotadas no Departamento interessado, em comemoração ao dia das mães, considerando o valor do menor dos orçamentos colhidos R\$ 900,00 (novecentos reais), nos termos dos documentos que acompanham a solicitação da Diretora do Departamento.

A justificativa baseia-se no valor da contratação (Lei 8.666/93, art. 24, II) e encontra-se justificada, com alegação de que “a aquisição é muito significativa para as mulheres, em especial para aquelas que realizam dupla jornada, por isso, a comemoração do dia das mães para essas servidoras serve para fortalecer os vínculos e demonstrar a importância dessas mulheres para a Administração municipal.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

As despesas estão previstas na rubrica 08.01.2.801, elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.00, fonte 170, com saldo informado de R\$ 40.781,90 (quarenta mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) segundo informação contábil, cumprido, portanto, o requisito orçamentário.

É o breve relatório. Passo a opinar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cumpre destacar que o presente parecer é emitido para os fins do disposto do parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, ou seja, para a exclusiva análise da minuta de edital e minuta do contrato.

Art. 38 – [...]

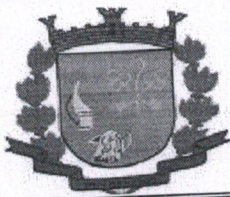
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Ou seja, compete à assessoria/procuradoria jurídica, no âmbito de licitações e contratos administrativos, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Esses limites de atuação se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa¹, que desautoriza opinião jurídica sobre questões sem conteúdo

¹ BRASIL. Supremo Tribunal de Justiça. RESP nº 1.171.688. Relator: Mauro Campbell Marques. Disponível em: https://ww2.stj.jus.br/processo/revista/documento/mediado/?componente=ATC&sequencial=10502654&n_registro=200902425347&data=20100623&tipo=5&formato=PDF. Acesso em: 04 fev. 2014.

RELATOR : MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES RECORRENTE : TIM CELULAR S/A ADVOGADA : ADRIANA VIEIRA DE RESENDE E OUTRO(S) RECORRIDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA GVT ADVOGADO : TERCIO SAMPAIO FERRAZ JUNIOR E OUTRO(S) INTERES. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL - "AMICUS CURIAE" PROCURADOR : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF INTERES. : CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE - "AMICUS CURIAE" ADVOGADO : PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF EMENTA PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. OFENSA AO ART. 535 DO CPC. INEXISTÊNCIA. VIOLAÇÃO AO ART. 267, § 3º, DO CPC. INOCORRÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO. TELECOMUNICAÇÕES. INTERCONEXÃO. VALOR DE USO DE REDE MÓVEL (VU-M). DIVERSAS ARBITRAGENS ADMINISTRATIVAS LEVADAS A CABO PELA ANATEL. DECISÃO ARBITRAL PROFERIDA EM CONFLITO ENTRE PARTES DIFERENTES, MAS COM O MESMO OBJETO. MATÉRIA DE ALTO GRAU DE DISCRICIONARIEDADE TÉCNICA. EXTENSÃO DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

E-mail pminaja@uol.com.br

estritamente jurídico², ou seja, não deve o órgão jurídico emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade³.

Dessa forma, o processo será analisado em seu aspecto forma, considerando as disposições legais aplicáveis.

Iniciado o processo administrativo de compra/contratação, foi eleita a modalidade dispensa de licitação tendo em vista o valor a ser contratado não ultrapassar o montante estabelecido no artigo 24, II da Lei 8.666/93.

De fato, as hipóteses de dispensa de licitação estão arroladas taxativamente no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais, a dispensa em razão do valor, conforme inciso II, aplicável ao objeto do presente caso:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O valor limite para dispensa que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) foi alterado para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), em decorrência da entrada em vigor em 19/07/2018 do Decreto 9.412/2018⁴ baixado pelo Presidente da República, que teve como objetivo atualizar os valores estabelecidos no artigo 23, I e II da Lei 8.666/93.

DECISÃO ADMINISTRATIVA ÀS HIPÓTESES QUE ENVOLVEM OUTRAS OPERADORAS DE TELEFONIA. DEVER DO JUDICIÁRIO. PRINCÍPIOS DA DEFERÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DA EFICIÊNCIA E DA ISONOMIA. EVITAÇÃO DE DISTORÇÕES CONCORRENCIAIS. REVISÃO DA EXTENSÃO DA LIMINAR DEFERIDA NO PRESENTE CASO.

² Sobretudo em matérias técnicas e nas quais houve um eficiente debate em consultas e audiências públicas, o Judiciário tem buscado preservar a decisão da agência, desde que razoável. O judiciário não pode substituir a interpretação razoável da agência reguladora pela sua, por que também seja plausível. Trata-se do Princípio da Deferência do Poder Judiciário para com as decisões administrativas. (ARAGÃO, Alexandre Santos de. Agências Reguladoras e a Evolução do Direito Administrativo Econômico, 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2003, p. 442.)

³ Aliás, esse tema foi transformado em enunciado pela AGU. Disponível em: <http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/37931611>

⁴ Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

Assim, o valor limite para a dispensa de licitação até o momento é de R\$ 17.600,00, superior aos valores indicados nos orçamentos que instruem o procedimento.

Trata-se de pedido da Diretora do Departamento de Assistência Social, trabalho e Renda, com intuito de fortalecimento de vínculos, com as servidoras lotadas no órgão. O interesse público está registrado.

E, havendo disponibilidade de recursos financeiros, a dispensa de licitação pode ser realizada porque o valor é adequado à autorização legislativa.

Sobre o procedimento, o artigo 26 apresenta algumas peculiaridades que devem ser observadas:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

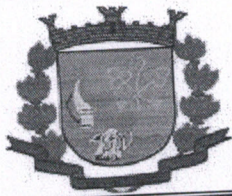
Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço.
- IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim, a Comissão de Licitação deverá emitir declaração indicando a razão da escolha do fornecedor e a justificativa de preço, conforme determinado no parágrafo único do artigo 26, acima transcrito.

Quanto à documentação, é imprescindível a cotação de preços, por meio de orçamentos que indiquem o preço de mercado, os quais já constam do procedimento, bem

- a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

como a justificativa de contratação, declaração de adequação da despesa e declaração de disponibilidade financeira.

Em relação à licitante a ser contratada, deve ela apresentar os seguintes documentos imprescindíveis: comprovante de inscrição no CNPJ e contrato social, Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais (inclusive INSS), Certificado de Regularidade do FGTS, registro cadastral (se for o caso), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e outros documentos necessários para comprovação de regularidade, tais como licenças obrigatórias, entre outros; todos eles com validade para esse procedimento.

Em se tratando de pessoa física, deve ser apresentada cópia de documentos pessoais, prova de inscrição e regularidade no órgão de classe, se for o caso e prova de capacidade técnica.

No entanto, verificando-se o vencimento de qualquer das Certidões dentro do prazo de vigência do procedimento e/ou do contrato, as mesmas deverão ser renovadas por parte de contratada, por meio de solicitação da Comissão Permanente de Licitação.

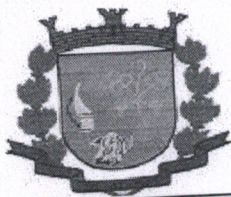
Todos os documentos devem ser conferidos pela Comissão de Licitação, especialmente as certidões que forem emitidas pela Internet, as quais oferecem código de certificação e/ou conferência, justamente para essa análise, devendo esse ato de "conferência" ser consignado nos autos do procedimento.

É importante também que nos documentos elaborados pela Comissão de Licitação, seja na declaração de dispensa, seja em ato próprio, conste a necessidade ou não de elaboração de contrato administrativo, o qual é dispensado nos casos previstos no artigo 62, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 1º A minuta do futuro contrato integrará sempre o edital ou ato convocatório da licitação.

§ 2º Em "carta contrato", "nota de empenho de despesa", "autorização de compra", "ordem de execução de serviço" ou outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

instrumentos hábeis aplica-se, no que couber, o disposto no art. 55 desta Lei. _____ (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Aplica-se o disposto nos arts. 55 e 58 a 61 desta Lei e demais normas gerais, no que couber:

I - aos contratos de seguro, de financiamento, de locação em que o Poder Público seja locatário, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por norma de direito privado;

II - aos contratos em que a Administração for parte como usuária de serviço público.

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

A contratação direta também é um procedimento licitatório, que deve conter além das exigências específicas do artigo 26 já mencionado, os requisitos gerais previstos no caput do artigo 38 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Deve observar os princípios gerais das licitações e contratos, estar acompanhado de cópia do documento de nomeação da Comissão Permanente de Licitação, ser rubricado em todas as folhas. E o resumo do procedimento deverá ser publicado na imprensa oficial, na primeira edição subsequente à finalização do presente procedimento.

Analisando-se o conteúdo do procedimento, até o presente momento, verifica-se estar formalmente regular para que possa cumprir seu objetivo, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, criando condições de processar a licitação de conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e moralidade administrativa, estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas.

Destacamos que após os trâmites procedimentais compete à autoridade competente a aprovação do procedimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000
E-mail pminaja@uol.com.br

3. DA CONCLUSÃO

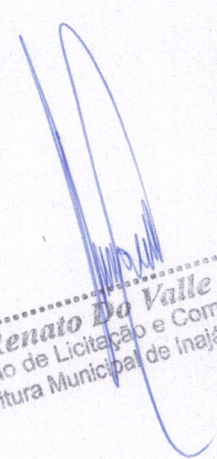
Ante a todo o exposto, essa assessoria, opina pela possibilidade de realização do procedimento contratação direta por dispensa de licitação conforme fundamentação acima, competindo a decisão de contratação e homologação do certamente exclusivamente à autoridade administrativa competente.

Esse é, s.m.j., o parecer que submeto à análise superior para deliberação.

Inajá-PR, 10 de maio de 2023.


Zeille Maria de Oliveira
OAB/PR 71.894
Advogada Municipal

Recebido em:
19.05.2023.


.....
Renato Do Valle
Divisão de Licitação e Compras
Prefeitura Municipal de Inajá - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 54/2023		Processo Administrativo: 53/2023	Total dos Itens Vencedores: 837,90					
Licitação.....: 33/2023 - DL								
Modalidade.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços								
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ E PIRES, EM CERÂMICA, COM CAPACIDADE PARA 180ml, PERSONALIZADA, PARA O FORNECIMENTO AOS SERVIDORES LOTADOS NESTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL								
Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação

Item.....: 1	- 19060074	- XICARA PARA CHA - ACOMPANHA PIRES - PERSONALIZADA - 180ml	- Unidade: CJ					
4900	RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993	CARICANEC	21,000	0,0000	39,9000	837,90	Venceu	1 *****

Inajá, Em 25 / 05 / 2023.

RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE - Presidente da Comissão

DIEGO RAFAEL FLORIPES DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE

ALVARO CEZAR DE ASSIS - SECRETARIO

MUNICÍPIO DE INAJÁ

FLS. 83 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 33/2023 - DL

Processo Administrativo: 53/2023
Processo de Licitação: 54/2023
Data do Processo: 23/05/2023

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 54/2023
b) Licitação Nr.: 33/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/05/2023
e) Data da Adjudicação: 23/05/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISICAO DE CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ E PIRES, EM CERAMICA, COM CAPACIDADE PARA 180ml, PERSONALIZADA, PARA O FORNECIMENTO AOS SERVIDORES LOTADOS NESTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)

Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
-------	---------	------------	----------------	---------------

RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993 (4900)

- 1 XICARA PARA CHA - ACOMPANHA PIRES - PERSONALIZADA - CJ
CAPACIDADE: 180ml - Marca: CARICANEC

21,00	0,0000	39,90	837,90
-------	--------	-------	--------

Total do Fornecedor: 837,90

Total Geral: 837,90

Inajá, 23 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 44 / VISTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.801.3.3.90.30.00.00.00 (165)

Inajá, 23 de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 45 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 33/2023 - DL

Processo Administrativo: 53/2023
Processo de Licitação: 54/2023
Data do Processo: 23/05/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 54/2023
b) Licitação Nr.: 33/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/05/2023
e) Objeto da Licitação AQUISICAO DE CONJUNTO DE XICARAS PARA CHÁ E PIRES, EM CERAMICA, COM CAPACIDADE PARA 180ml, PERSONALIZADA, PARA O FORNECIMENTO AOS SERVIDORES LOTADOS NESTE DEPARTAMENTO MUNICIPAL

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

RENATA MARQUES DE LIMA DE FRANCA 06577117993 (4900)

1	XICARA PARA CHA - ACOMPANHA PIRES - PERSONALIZADA - CJ	21,00	0,0000	39,90	837,90
	CAPACIDADE: 180ml - Marca: CARICANEC				

Total do Fornecedor: 837,90

Total Geral: 837,90

Inajá, 23 de Maio de 2023.

24-05 -

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 46 / VISTO

117 - 2.245.13.2000 - 50000 ACORDÃO DE ANUENCIAR A LETURAS

	Total Despesa empenhada:	100,00
Art. 1º - Como Recurso para atendimento de orçamentos pelo artigo anterior, na forma do plano pelo artigo 43 da Lei 4320 de 17 de março de 1964.		
1 - O custo da leitura superior ao disposto pelo artigo da Lei de orçamentos.		
	Total:	100,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, respondendo ao processo 000000.

Exato: na Prefeitura Municipal de Itaperipetã, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2002.

Handwritten signature: Gerson Mazziotto
GERSON MAZZIOTTO